

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA
DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes
Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16)
3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, através do Prefeito do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a classificação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2026.

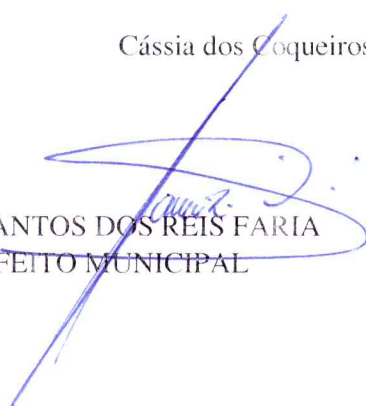
CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL

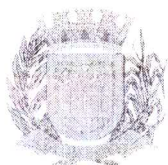
Ordem	Nome	Situação
1ª	ROBERTA VOLKMAN DE MORAIS	Deferida
2ª	LARISSA APARECIDA INACIO DE MORAES	Deferida
3ª	PATRICIA DOS REIS DAVID	Deferida
4ª	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	Deferida
5ª	MARILIS APARECIDA ALVES	Indeferida

Os candidatos acima classificados serão convocados de acordo com a necessidade de cada departamento.

Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Cássia dos Coqueiros, 9 de março de 2026.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes
Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16)
3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0004/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026, para a contratação por tempo determinado de monitores de transporte escolar – Projeto Guardiões do Transporte.

ARTIGO 2º - A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Cássia dos Coqueiros,
Em 9 de março de 2026.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal